



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 107 /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 7/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 17/2021/LEG e aprovado pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, o patrulamento e encascalhamento do brete de acesso ao depósito do Detran, na BR 472.
2. Justifica-se o presente, devido ao tráfego intenso de caminhões e veículos pesados nesta região.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente